



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2411/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo 23339.000467.2019-51,

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Camaquã e a empresa **VIVO/SA CNPJ: 02.558.157/0001-62**.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SLAPE Nº</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	1861445
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	PATRICK COELHO VIEIRA	2140869
<b>Fiscal Técnico</b>	PATRICK COELHO VIEIRA	2140869
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	JULIANE LAGUNA DAS NEVES	1951536
<b>Fiscal Administrativo</b>	SANDRA LEVIEN	2427436
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	1861445

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2231/2019.

Pelotas, 21 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/08/2019 14:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 32643

**Código de Autenticação:** 3bec36dc06

